

## GOVERNO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA №831, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA/JORNADA DE TRABAHO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação-Interino, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº023/2023, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

## **RESOLVE:**

Art. 1º REDUZIR CARGA HORÁRIA/JORNADA DE TRABALHO (PARA 105 HORAS) SEM PREJUÍZO NOS SEUS VENCIMENTOS, da Sra. DENIZE SILVA DA CUNHA, ocupante do cargo de PROFESSOR (A), matriculada sob o código 130107-1, lotada na EMEF SÃO PEDRO, a partir de 01/06/2023, visto que a servidora é mãe de indivíduo com deficiência e deve ter a carga horária reduzida para acompanhar o filho em tratamento, de acordo com os termos da Lei Federal Nº13.370/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 30 de maio de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA Secretário Municipal de Educação - Interino Decreto Nº023/2023